Lista de Participantes do Jogo - SMABUREYA FC CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B ABULTO - 2023

Jogo N°: 102 30/09/2023 - 15:30 SHABUREYA FC

Local: ARENA SHABU



CURITIBA

Árbitro: JOÃO PAULO ROMANO QUEIROZ Assistente 2: RODRIGO CESAR BATISTA

Assistente 1: MARCIO PALEGA MOTA 4 Árbitro:

Delec	ado: GUILHERM	E AUGUSTO BREVES BARBOSA	Apelido	T/R
N°	Inscrição	ITOINE	CEFAM	GT
1	507.421	MARCOS VINICIUS PEREIRA MARTINS	GUI	Т
2	656.339	GUILHERME RODRIGO ALVES DOS SANTOS	ODAIR	Т
3	339.971	ODAIR JOSÉ ŘE RS CHNER	GIRAIA	T
	324.009	WESLEI RISSO LACERDA		T
4		murian Koskur	MURIAN	+ 1
5	553.570	WESLEY UMBELINO DE SOUZA	WESLEY	T
6	815.697	THIAGO LUIS ZASTANNI	HIAGO	
7	321.890	LUIZ HENRIQUE MASIESZEN DE ALMEIDA	LUIZINHO	T
8	555.219		DAVID	T
9	294.452	DAVID DA SILVA DA COSTA	том	T
10	358.714	FABRICIANO SOARES DOS SANTOS	LUAN	T
1	294.516	LUAN DA GLORIA SANTOS	CHULÉ	GR
2	682.615	EWERTON GONCALVES DE OLIVEIRA		R
3	815.898	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	ADRIANO	R
4	466.872	MARCOS PAULO DA SILVA	TOTA	R
;	386.580	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	EDU	
_	765.944	ENRIQUE DO ROSARIO DA SILVA	PARA	R
_		RAFAEL FRANCISCO SOARES DE ALMEIDA AGUIAR	RAFAEL	R
	359.716	VALDIK VIANA DA SILVA	VALDIK	R
	294.670		THIARLES	R
	813.476	THIARLES APARECIDO DA SILVA	MATHEUS	R
	633.092	MATHEUS DE SOUZA GONCALVES	1	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: VOLNEI DA SILVA - Registro: 1035

Aux. Técn.: ENZO ALDRYN BERRE DOS SANTOS -

Registro: 804

Prep. Físico: LUCAS MANOEL LEITE - Registro: 2228

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência. Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposado de Ciência. Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposado de Ciência. Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposado de Ciência. o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional
Bratileiro a de IIII. o usposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da receração, e obrigatoria a execução do rimo trada das equipes em campo terá que Brazileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do Início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que Occorrer até invitado do Estado do Paraná antes do Início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que Occorrer até invitado do Estado do Paraná antes do Início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que Occorrer até invitado do Estado do Paraná antes do Início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que Occorrer até invitado do Estado do Paraná antes do Início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que Occorrer até invitado do Estado do Paraná antes do Início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que occorrer até invitado do Estado do Paraná antes do Início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das execucios de la competica очинето e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das parcidas, a entrada das equipes en Campo Gea Ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição , sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva K'R IND. Cambo da entreda desta relação ao Delegado d Desponiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do Desponiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do Desponiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do Desponiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do Delega enta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do

DAVID ALLAN DA SILVA

Supervisor

MURIAN KOSKUR

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - YPIRANGA FC **CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B ADULTO - 2023**

Jogo Nº: 102

SHABUREYA FC

x YPIRANGA FC

30/09/2023 - 15:30

Local: ARENA SHABU

CURITIBA



Árbitro: JOÃO PAULO ROMANO QUEIROZ Assistente 2: RODRIGO CESAR BATISTA

Assistente 1: MARCIO PALEGA MOTA

4° Árbitro:

Delegado: GUILHERME AUGUSTO BREVES BARBOSA

N°	Inscrição	Nome	Apelido	T/R
1	366.414	WILLIAN DE LIMA GARCIA	riro	GT
2	695 890	LUCAS PATRICK DOS SANTOS MORAIS	LUQUINHA	Т
3	812.593	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	BAIA	Т
4	520.194	MATHEUS GOMES DE MATTOS	MATHEUS	T
S	520.189	GUSTAVO DE ASSIS VIEIRA	GUSTAVO	Т
6	418.777	PAULO AGUIAR DE SOUZA	PAULINHO	Т
7	447.695	LEONARDO LOURENÇO SAUER	SAUER	T
8	295.689	LUCAS LUIZ MOREIRA DE ARAUJO	LUCAS	T
9	294.464	ADRIANO GLONEKE	ADRIANO	Т
10	294.470	CESAR GLONEKE MELOZO	CESAR	Т
11	531.453	MATEUS RIBEIRO RODRIGUES	MATEUS	T
2	323.581	ADRIANO GRANDE	ELEGANTE	GF
3	633.216	ALLAN CARDOSO WUNSCHE	DIDA	GF
3	506.590	LUCAS DA ROCHA PINTO	LUCAS	R
4	674.053	GABRIEL BERGMANN MARTINS FOGAÇA	GABRIEL	R
5	450.340	MAIKON ANGELO BALARDINI SUZIN	MAIKON	R
+	507.808	LUCAS GLONEKE PACCO	PACCO	R
,	446.411	ANDERSON GOUVEIA SOARES	CHICLETINHO	R
	508.715	JACKSON DOUGLAS DA COSTA SANTOS	JACKSON	R
_	680.732	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	CASTANHA	R
		GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO LUZ	GABRIEL	R
+	294,479	LEANDRO GILSON RUTHES	GUINHO	R

Treinador: EWERTON GLONEK - Registro: 743

Aux. Técn.: VINICIUS CARVALHO FRAGOSO -

Registro: 2277

Prep. Físico: ROGERIO ROXO DA SILVA JUNIOR -

Prep. Goleiro: MARCOS ANTONIO VIEIRA - Registro:

Registro: 849 Médico:

Mas/Fls/Enf: THOMAZ WILKNSON SANTOS

RAIMUNDO - Registro: 1241

Tamno de Ciència: Declaramos, para os devidos fins, que estamos clentes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o desposto nos arts. 15 locales que estamos clentes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o desposto nos arts. 15 locales que estamos clentes de que em cumprimento a Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o desposto nos arts. 15 locales que estamos clentes de que em cumprimento a Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o desposto nos arts. 15 locales que em cumprimento a la competición de 31 de 31 de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista de 31 de o disposto nos arts. 15, inciso XXIII. 48, inciso XXIIII. 48, inciso XXIII. 48, inciso XXIII. 48, inciso XXIII. 48, inci Bradieiro e do Mino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que acorrer de Justica do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que acorrer de Justica d ocorre as 196 es minutos antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas a entrado das desportes de Justica ocorre as 196 es minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justica Desportas (ESIO). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do justo com 60 (sessenta) minutos antes de hora marcada para o inicio da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do 100 com 60 (sessenta) minutos antes de hora marcada para o inicio da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do

CESAR GLONNER MELOZO

Capitão